

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, S/N – Fone:(088)814.1212

CGC:23.444.698/0001-30 CGF:06.920389-0

Banabuiú – Ceará

LEI N° 251/99 DE 11 DE JUNHO DE 1999.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE
UMA RUA DESTA CIDAD E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por Força da presente, fica denominado oficialmente de Rua João Pereira de Castro, a rua que parte da rua Arrojado Lisboa, chegando seu término na rua Valdizia Correia.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 11 de Junho de 1999.

Tereza Rodrigues Lemos

TEREZA RODRIGUES LEMOS

Presidenta

Antônio Alves dos Santos

ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS

2º Secretário